



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL
PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO DOUTORADO
EDITAL TURMA 2024

EDITAL PPGPS N. 02/2024

A Coordenação do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas, no período de 08 de abril de 2024 a 17 de maio de 2024, as inscrições para o curso de **Doutorado Acadêmico em Política Social**, para turma com início no segundo semestre letivo de 2024.

1- Do Curso:

1.1. Implantado em 2009, o curso de Doutorado em Política Social da UFF é recomendado pela CAPES com o conceito 5 (cinco).

1.2. O objetivo do curso é formar recursos humanos altamente qualificados para desenvolver atividades acadêmicas e profissionais no campo da política social, capazes de contribuir para a superação de diferentes problemas sociais, para o desenvolvimento regional e para o aperfeiçoamento das práticas institucionais.

1.3. O curso se estrutura em torno de duas áreas de concentração, cada qual com duas linhas de pesquisa, a saber:

a) **Área de concentração:** Avaliação de políticas sociais

Linhas de pesquisa:

- Avaliação de políticas de seguridade social;
- Avaliação de programas e projetos governamentais e não-governamentais.

b) **Área de concentração:** Sujeitos sociais e proteção social

Linhas de pesquisa:

- Gênero, raça, identidade de gênero e política social
- Formação e trabalho profissional na política social

1.4. Para maiores informações sobre as áreas de concentração e linhas de pesquisa, acesse o site <http://politicassocial.uff.br/>

2- Das Vagas e Candidatos:

2.1. Serão oferecidas **12** vagas para o curso de doutorado, destinadas a portadores de título de mestre, independentemente de sua área de formação, sendo **03** vagas para ações afirmativas, **01** vaga para servidor da Universidade Federal Fluminense, vinculado ao Programa de Qualificação Institucional (PQI-UFF), de acordo com a disponibilidade de vagas obtidas por meio do “Edital de adesão/candidatura nº 01/2023 dos programas de pós-graduação stricto sensu ao Programa de Qualificação Institucional da Universidade Federal Fluminense (PQI-UFF)”, e **08** vagas para ampla concorrência. Será reservado 01 vaga adicional sobre o total de vagas abertas no Programa, para pessoas com deficiência.

2.2. Do total de vagas oferecidas:

2.2.1. Serão destinadas **05** vagas para a formação de uma turma no município de Campos dos Goytacazes e **07** vagas para a formação de uma turma em Niterói, a serem preenchidas por ordem de classificação.

2.2.2. No ato da inscrição o candidato deverá assinalar para qual turma está se candidatando, não sendo possível a troca de turmas após a inscrição.

2.3. Das vagas destinadas às Ações Afirmativas:

2.3.1. Serão destinadas **01** vagas para pessoas autodeclaradas negras, indígenas, pessoas com deficiência, travestis e transexuais em Campos dos Goytacazes, **02** vagas para pessoas autodeclaradas negras, indígenas, travestis e transexuais em Niterói, e **01** vaga para pessoas com deficiência que optarem, no ato da inscrição, por concorrer às vagas pela política de Ação Afirmativa do Programa.

2.3.2. No ato da inscrição, será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer a tais vagas, condicionadas à sua autodeclaração.

2.3.3. As(Os) candidatas(os) negras(os) (pretas/os e pardas/os), indígenas, quilombolas, travestis, transexuais e pessoas com deficiência concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas ou adicionais e às vagas destinadas aos não optantes.

2.3.4. A forma de ingresso dos candidatos optantes seguirá o presente edital, de acordo com as mesmas etapas dos demais candidatos.

2.4. Da vaga reservada aos servidores por meio do edital PQI-UFF

2.4.1. Os servidores da Universidade Federal Fluminense deverão encaminhar, no ato da inscrição, cópia da carteira funcional. As inscrições dos servidores da UFF para participação do processo seletivo via PQI deverão ser gerenciadas previamente pela EGGP através do link <https://forms.gle/H5N1hviJTDCK8KWQ7> . Após validação da inscrição pela EGGP o candidato poderá realizar a inscrição no PPG para as vagas via PQI.

2.5. Não havendo o preenchimento de alguma das vagas reservadas às pessoas autodeclaradas negras, indígenas, travestis, transexuais, bem como aos servidores da UFF via PQI, será realizado um remanejamento para as vagas destinadas à ampla concorrência para a turma de Niterói e de Campos dos Goytacazes.

2.5.1. A vaga adicional de pessoa com deficiência, que não for preenchida, será extinta.

2.6. Está facultada a inscrição para o processo seletivo de candidatos estrangeiros, os quais concorrerão

pelas mesmas normas estabelecidas neste edital para os candidatos brasileiros.

2.7. As candidatas que tiveram filho ou realizaram adoção, nos últimos 5(cinco) anos, deverão declarar sua condição no formulário de inscrição, para que seja acrescido a sua nota a pontuação referente ao item 5.4 deste Edital.

2.8. No ato da inscrição, o candidato deverá informar a área de concentração e indicar o nome de dois professores (as) que tenham relação com o seu tema de pesquisa, conforme o enquadramento constante no **Anexo 01**.

2.8.1 Na impossibilidade desses(as) orientadores(as) assumirem os candidatos aprovados, o colegiado do programa poderá designar outro(a) orientador(a).

2.9. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher o total das vagas oferecidas.

3 - Do período e procedimentos para inscrição no processo seletivo:

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 08/04/2024 à 17/05/2024, até às 23h59min, exclusivamente pelo formulário *google forms*, disponibilizado através do link: **<https://forms.gle/1RQBqey8cwFgPcuu5>** . Não serão aceitas inscrições fora desse período.

3.2 A taxa de inscrição no valor de R\$120,00 deverá ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil no território nacional. Será necessário emitir a Guia de Recolhimento da União - GRU, seguindo as instruções constantes no **Anexo 02**.

3.2.1 Candidatos(as) oriundos(as) de famílias com baixa renda e que estejam incluídos no Cadastro Único do Ministério da Cidadania (CadÚnico), poderão solicitar isenção da taxa de inscrição mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado no link: **<https://forms.gle/hDbZZhA1w7iyLf1KA>** Ao preencher o formulário o candidato deverá anexar o comprovante de inscrição no CadÚnico, em formato pdf.

3.2.1.1 A solicitação da isenção da taxa de inscrição deverá ser feita até o dia 30/04/2024.

3.2.1.2 Os candidatos que solicitarem a isenção da taxa de inscrição, antes de realizarem a inscrição por meio do formulário previsto no item 4.1, deverão aguardar o resultado da solicitação de isenção.

3.2.1.3 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de isenção de taxa foi deferida no período estabelecido no cronograma deste edital, no site: <http://politicassocial.uff.br/>

3.2.1.4 O candidato cuja solicitação de isenção for indeferida deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e realizar a inscrição por meio do formulário indicado no item 4.1, até a data estabelecida no item 6.1 do cronograma constante deste edital, sob pena de ser automaticamente excluído da seleção.

3.2.1.5 O candidato cuja solicitação de isenção for deferida deverá realizar a inscrição por meio do formulário indicado no item 4.1, até a data estabelecida no item 7.1 do cronograma constante deste edital, sob pena de ser automaticamente excluído da seleção.

3.2.2. Os servidores da Universidade Federal Fluminense participantes do processo seletivo via PQI-UFF são isentos do pagamento da taxa de inscrição, como prevê o “Edital de adesão/candidatura nº01/2023 dos programas de pós-graduação stricto sensu ao Programa de Qualificação Institucional da Universidade Federal Fluminense (PQI-UFF)”.

3.2.3. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

3.3. No ato da inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição indicando o lugar onde deseja realizar o exame escrito e a turma a qual está se candidatando, anexando também os documentos listados no item 4.

3.4. Somente serão aceitas as inscrições dos(as) candidatos(as) que entregarem toda a documentação de forma simultânea em um único arquivo inserida na ficha de inscrição, via *google forms*.

3.5. Caso o candidato efetue mais de uma inscrição, será considerada apenas a última inscrição realizada.

3.6. As inscrições homologadas e confirmadas serão publicadas no site <http://politicassocial.uff.br/> até o dia 27/05/2024.

4- Da documentação para a inscrição:

Os documentos necessários ao processo de inscrição são:

4.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida, no *google forms*, disponibilizada através do link:

<https://forms.gle/1RQBqey8cwFgPcuu5>

4.2. Em cumprimento ao Decreto Federal n. 8727/2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis ou transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fica garantida a adoção do nome social da pessoa travesti ou transexual, de acordo com seu requerimento através de formulário próprio (**Anexo 3**)

4.2.1. Na ficha de inscrição, as pessoas travestis ou transexuais deverão preencher campo com nome de registro unicamente para conferência da documentação comprobatória de titulação e fins administrativos internos, conforme legislação vigente, e campo com nome social para utilização oficial durante todo o processo seletivo.

4.2.2. O uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero serão garantidos durante todas as etapas do processo seletivo, tanto nas listagens públicas como no tratamento pessoal, ficando automaticamente desculpado o servidor que, inadvertidamente e/ou episodicamente, cometer erro quanto a isso.

4.3. Anexados à ficha de inscrição deverão estar os seguintes documentos:

4.3.1. Comprovante do pagamento de inscrição. Caso tenha obtido a isenção da taxa, o candidato deverá anexar o comprovante do CadÚnico (formato pdf). Caso seja candidato para a vaga PQI, anexar o documento comprovante do deferimento da inscrição validado pelo EGGP-UFF (formato pdf).

4.3.2. Requerimento do uso do nome social, se for o caso (**Anexo 3**);

4.3.3. Cópia em pdf do CPF;

4.3.4. Cópia em pdf da carteira de identidade ou equivalente, e no caso de estrangeiros, do passaporte válido;

4.3.5. Cópia em pdf do Diploma de Curso de Graduação devidamente reconhecido, validado ou revalidado (frente e verso).

4.3.6. Cópia em pdf do Diploma e do Histórico Escolar de Curso de Mestrado devidamente reconhecido, validado ou revalidado (frente e verso).

4.3.6.1. Candidatos que estejam concluindo curso de Mestrado até julho de 2024, mas que não estejam ainda de posse de seu diploma e histórico escolar, devem apresentar, no ato da inscrição, declaração da IES de origem, indicando a data prevista de defesa da dissertação. Este documento valerá apenas para efeito de inscrição no Exame de Seleção. Caso aprovado, o candidato deverá apresentar seu diploma e histórico escolar no momento da matrícula ou em no máximo 60 (sessenta) dias a contar da data da matrícula. A não apresentação do diploma de mestrado no prazo máximo estipulado implicará no desligamento do aluno do Programa.

4.3.6.2. Os títulos obtidos no exterior deverão atender o que prescreve a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, de 20/02/2002.

4.3.7. Certificado para comprovação de proficiência em língua inglesa em pdf (itens 5.5.4 b, c, d), se for o caso.

4.3.8. As candidatas que tiveram filhos ou realizaram adoção, nos últimos 5 (cinco) anos, deverão anexar cópia da certidão de nascimento ou da sentença da audiência de adoção, em formato pdf.

4.3.9. Os candidatos com deficiência deverão apresentar documento comprobatório (laudo médico) e documento de autodeclaração.

4.4. Para confirmar se a inscrição foi efetuada corretamente, o candidato deverá verificar se recebeu a cópia do formulário preenchido na caixa de entrada (e spam) do e-mail indicado no formulário. Caso não tenha recebido, isso significará que a inscrição não foi efetuada, e não poderá ser homologada. O recebimento da cópia do formulário por e-mail não implica em homologação da inscrição, que será feita no momento oportuno com a conferência dos documentos exigidos no edital.

4.5 A responsabilidade pelo preenchimento do formulário é exclusiva do candidato. A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados, bem como seu recebimento fora do prazo, desqualificará a inscrição. Igualmente, documentação ilegível, em arquivos danificados, corrompidos ou impossibilitados de abertura implicará em não homologação da inscrição.

5- Do Processo de Seleção:

O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

5.1. Prova escrita (eliminatória) – esta etapa busca avaliar o grau de conhecimento do candidato sobre temas relacionados ao campo da Política Social, considerando consistência e coerência na redação das questões apresentadas. O **Anexo 04** apresenta as referências para a prova escrita.

5.1.1. Esta etapa será feita exclusivamente de forma presencial, acontecendo simultaneamente na Escola de Serviço Social, situada na Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis – Bloco E – 3º andar – lado par, Campus Universitário do Gragoatá – São Domingos – Niterói; e também no Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, situado na rua José do Patrocínio, nº 71, Centro, Campos dos Goytacazes, conforme indicação do candidato no ato da inscrição.

5.1.2. O candidato deverá comparecer ao local da prova munido do seu documento de identificação com foto;

5.1.3. A prova será realizada sem a identificação do nome do candidato, que será substituído por um

código alfanumérico. A prova terá duração máxima de 04 (quatro) horas, com início às 14h, do dia 04/06/2024;

5.1.4. Candidatos com deficiência deverão indicar na ficha de inscrição se necessitam de recursos de acessibilidade e tecnologia assistida de acordo com a legislação vigente para a realização das provas.

5.1.5. O candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) nesta etapa será considerado apto a prosseguir na seleção.

5.2. Análise e defesa do projeto de pesquisa (eliminatória) – nesta etapa serão considerados os seguintes aspectos: a) atualidade e relevância do tema; b) referências adequadas e relevantes para a fundamentação do projeto; c) contextualização do problema da pesquisa; d) Nítida delimitação do tema, da justificativa, do(s) objetivo(s) e da metodologia; e) Aderência da proposta à área de concentração escolhida pelo candidato; e) estrutura lógica do texto, coerência entre as partes da proposta, redação adequada, objetiva e em português correto; f) viabilidade da pesquisa.

5.2.1 Os projetos deverão ser enviados pelos candidatos que forem habilitados na prova escrita, exclusivamente por meio do link: **<https://forms.gle/67xsS5pmwo2eoo5P6>** até as 23:59h do dia 18/06/2024. Projetos encaminhados fora desse limite de horário serão desclassificados.

5.2.2. O projeto deverá conter a seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1.5, margens 2.5, papel A4, com o máximo de 12 (doze) páginas, em arquivo único em formato doc, docx ou rtf. O projeto de pesquisa deve abranger, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a) capa com título, nome do candidato, área de concentração e nome dos(as) orientadores(as) pretendidos(as);
- b) introdução;
- c) exposição do tema com fundamentação teórica;
- d) objetivos;
- e) metodologia;
- f) pertinência e aderência da proposta à área de concentração;
- g) cronograma de realização da proposta de pesquisa;
- h) referências.

5.2.3. Caso seja constatado plágio pela comissão examinadora, o candidato estará automaticamente reprovado.

5.2.4. A defesa oral será realizada exclusivamente em modo remoto, com o link a ser disponibilizado até 24 horas antes do exame por e-mail. Esta atividade será gravada.

5.2.5. O candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) nesta etapa será considerado apto.

5.3. O candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada etapa eliminatória (prova escrita e análise do projeto) será considerado apto a prosseguir no processo seletivo

5.4. Análise do currículo lattes (classificatória) - tem como objetivo avaliar a produção científica do candidato, a sua experiência profissional e acadêmica. As candidatas que tiveram filho ou realizaram adoção, nos cinco anos anteriores à data de encerramento das inscrições no processo seletivo, terão a sua

nota final multiplicada por 1,05 caso não obtenham nota máxima (10,0 - dez). O fator será aplicado uma única vez, independente do número de filhos.

5.4.1. O currículo lattes (CNPq) atualizado, devidamente comprovado, deverá ser enviado pelos candidatos habilitados na prova escrita, até as 23:59h do dia 08/07/2024, por meio de formulário disponível no link: <https://forms.gle/pTB7G9SDDDeY9vMsL8>. Os comprovantes deverão estar em arquivo único em formato pdf e disponibilizados na ordem publicada no currículo lattes. Não serão aceitos outros formatos de currículo. Currículo e comprovantes enviados fora deste período não serão aceitos.

5.5. Exame de língua estrangeira (classificatória) – essa etapa será cumprida apenas para os candidatos aprovados na fase de análise e defesa oral do projeto. Consiste na avaliação do nível de conhecimento da **língua inglesa** compatível com testes de proficiência como *TOEFL* ou *IELTS*. Não haverá exame de proficiência em outra língua estrangeira.

5.5.1. Essa fase será realizada exclusivamente de forma remota e ocorrerá no dia 09/07/2024.

5.5.2. A prova terá duração de 3 horas, com início às 14h.

5.5.3. O link para a realização do exame será disponibilizado por e-mail até uma hora antes do seu início.

5.5.4. Os candidatos não aprovados neste exame deverão refazê-lo até o final do primeiro semestre do curso. Caso não seja novamente aprovado, o aluno será desligado do curso. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

5.5.5. Poderão solicitar isenção na prova de língua estrangeira:

- a) candidatos oriundos de país cujo idioma oficial seja o inglês;
- b) candidatos portadores de certificado de proficiência emitido por instituição credenciada, com validade de até 2 (dois) anos, a saber: *TOEFL* (mínimo de 80 pontos para o Internet-Based-Test ou 550 pontos para o Paper-Based-Test ou 213 pontos para o Computer-Based-Test), *TOEIC* (nota mínima 650), *IELTS* (nota mínima 6,0) e *CPE* (nota mínima 550);
- c) candidatos aprovados em exame de proficiência em língua inglesa em instituições de ensino superior brasileiras reconhecidas pelo Ministério da Educação, com nota igual ou superior a 7,0, sendo válidas apenas as aprovações a partir de 01/01/2021 até a data de inscrição no processo seletivo.
- d) alunos aprovados no exame de língua inglesa realizado no âmbito deste Programa de Pós-Graduação, nos últimos dois anos.

5.5.6. A isenção de língua estrangeira não será automática e dependerá de parecer da banca examinadora, mediante avaliação do certificado oficial entregue no ato da inscrição.

5.6. Cabe exclusivamente ao candidato a garantia de equipamentos como computador e/ou laptop com câmera, áudio e acesso à internet para realização da etapa prevista nos itens 5.2 e 5.5 do processo seletivo.

5.7. A divulgação dos resultados das etapas da seleção será feita no sítio virtual do Programa (<http://politicassocial.uff.br/>) e anexado no seu quadro de avisos.

5.8. Os recursos às etapas de seleção deverão ser realizados por e-mail (pps.ess@id.uff.br) por meio do

formulário previsto no anexo 5. Em relação à prova escrita, será garantida a vista de prova presencial. Para os candidatos que optaram por realizar a prova em Niterói, será na secretaria do PPGPS e para os candidatos que optaram por realizar a prova em Campos dos Goytacazes, será na sala onde foi aplicada a prova. (endereços no item 8.2 deste edital)

6.0. Serão considerados aprovados no processo seletivo os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 pontos nas etapas eliminatórias.

6.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente das médias finais da etapa eliminatória, da análise do currículo e da prova de língua inglesa, e considerando a política de ações afirmativas.

7.0. Ao se inscrever no processo seletivo, o (a) candidato (a) confirma ciência do pleito à vaga em Programa público de Pós-graduação, cujo financiamento dos estudos realiza-se com verba pública. Destarte, apresenta acordo, caso seja aprovado e classificado, em publicizar ao término do curso, o produto de sua pesquisa, a dissertação, conforme previsto em Portaria da CAPES n. 013/2006.

7. Do Cronograma

7.1 Inscrições: 08/04/2024 à 17/05/2024, até 23h59min, pelo formulário do google forms: XXXX

7.2 Solicitação da isenção: 30/04/2024

7.3 . Resultado da solicitação da isenção: 10/05/2024

7.4 . Homologação das inscrições: 27/05/2024

7.5 . Prova escrita (fase eliminatória): 04/06/2024 das 14:00 às 18:00h

7.6 . Resultado da prova: 14/06/2024.

7.7 . Recursos à etapa da prova escrita: 17/06/2024 até às 15h.

7.8 . Análise de recurso e resultado final: 17/06/2024 até às 22h

7.9 . Envio dos projetos de pesquisa: até o dia 18/06/2024, às 23h59min.

7.10 Divulgação dos horários e da ordem dos candidatos para defesa oral dos projetos: 27/06/2024.

7.11 Defesa Oral do Projeto: 28/06/2024 até 02/07/2024

7.12 Resultado da análise e defesa do projeto de pesquisa: 04/07/2024 até 12 horas.

7.13 Recursos à etapa de análise do projeto de pesquisa (por e-mail: pps.ess@id.uff.br): 04/07/2024, até às 20:00h.

7.14 Resultado dos recursos: 05/07/2024 até às 20h

7.15 Entrega do currículo lattes com as comprovações, para os candidatos habilitados na defesa do projeto: até 08/07/2024 até às 23h59min

7.16 Prova de Inglês (classificatória): 09/07/2024, das 14:00 às 17:00 h.

7.17 Resultado da prova de inglês: 10/07/2024 até às 12 horas.

- 7.18** Recursos à prova de inglês (por e-mail: pps.ess@id.uff.br): 10/07/2024, até às 16:00h.
- 7.19** Resultado dos recursos: 10/07/2024 até às 20 horas.
- 7.20** Resultado da análise do currículo: 12/07/2024 até às 12 horas.
- 7.21** Recursos à análise do currículo (por e-mail: pps.ess@id.uff.br): 15/07/2024, até às 12:00h.
- 7.22** Resultado dos recursos: 15/07/2024 até às 20 horas.
- 7.23** Classificação final: 16/07/2024 até às 20h.
- 7.24** Recursos à classificação final (por e-mail: pps.ess@id.uff.br): 17/07/2024, até às 12:00h.
- 7.25** Resultado dos recursos: 17/07/2024 às 18 horas.
- 7.26** Resultado Final: 18/07/2024.

8- Das Disposições Gerais

8.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

8.2. As aulas e demais atividades do Programa são presenciais e serão desenvolvidas nas dependências da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, situada à Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº, Bloco E - 3º andar – sala 314, Campus Universitário do Gragoatá - São Domingos – Niterói – RJ. No caso da turma de Campos, as aulas serão ministradas nas dependências do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal Fluminense, situado à Rua José do Patrocínio, 71 - centro, Campos dos Goytacazes - RJ. As orientações de trabalho de conclusão de curso e demais atividades do Programa poderão ocorrer em Campos dos Goytacazes ou em Niterói.

8.3. Em face de situações emergenciais de saúde e em cumprimento às resoluções das autoridades sanitárias e da Universidade Federal Fluminense, as aulas e demais atividades do Programa poderão ser realizadas em modo remoto.

- a. A aprovação na seleção não garante a obtenção de bolsa de estudo.
- b. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela banca examinadora.

Carlos Antonio de Souza Moraes
Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social
Coordenador
Matrícula SIAPE: 2581468

ANEXO 01

ORIENTAÇÃO SOBRE O ENQUADRAMENTO DO PROJETO NA LINHA DE PESQUISA E **ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO DO PROGRAMA**

O curso de Doutorado em Política Social estrutura-se em torno de linhas de pesquisa que possibilitam aos seus alunos o desenvolvimento de um número muito grande de propostas de investigação. Contudo, os candidatos na preparação dos seus projetos devem levar sempre em consideração a necessidade de articular tais tópicos, de forma direta, ao campo da política social e em particular aos temas de interesse do programa. Além disso, a seleção será feita de acordo com o número de vagas disponibilizadas por cada docente. Logo, no ato da inscrição o candidato deverá indicar o orientador para cuja vaga deseje concorrer, de acordo com o quadro abaixo.

NÚMERO DE VAGAS POR ORIENTADOR/A - DOUTORADO

DOCENTES	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHA DE PESQUISA E TEMAS DE INTERESSE	VAGAS
ADRIANA SOARES DUTRA	ÁREA: Sujeitos sociais e proteção social LINHAS: Formação e trabalho profissional na política social; Gênero, raça, identidade de gênero e política social TEMAS DE INTERESSE: Questão ambiental, Política ambiental, Desastres e Serviço Social.	02 Preferencialmente Campos)
ANDRÉ AUGUSTO PEREIRA BRANDÃO	ÁREA: Avaliação de políticas sociais LINHA Avaliação de Programas e Projetos Governamentais e Não-Governamentais ÁREA: Sujeitos sociais e proteção social LINHA: Gênero, Raça, Identidade de Gênero e Política Social TEMAS DE INTERESSE: Políticas para agricultura familiar; Populações tradicionais; Desigualdades raciais; Avaliação de políticas sociais.	01

CARLOS ANTONIO DE SOUZA MORAES	ÁREA: Sujeitos sociais e proteção social LINHA: Formação e Trabalho profissional na Política Social TEMAS DE INTERESSE: Política de Saúde; Saúde; Determinação social da saúde; Trabalho e adoecimento; Trabalho do/a assistente social; Mercado de trabalho do/a assistente social; Condições de trabalho; Precarização do trabalho; Formação profissional do/a assistente social; Pesquisa, dimensão investigativa e produção do conhecimento na área de Serviço Social; Pesquisa e trabalho profissional.	01 Preferencialmente Campos
JANETE LUZIA LEITE	ÁREA: Avaliação de políticas sociais LINHA: Avaliação de Políticas de Seguridade Social ÁREA: Sujeitos sociais e proteção social LINHA: Formação e Trabalho profissional na Política Social TEMAS DE INTERESSE: Educação, Assistência Estudantil, Política de Saúde, Saúde Pública/Coletiva, Formação profissional, Serviço Social, HIV/Aids.	01
JOÃO BÔSCO HORA GÓIS	ÁREA: Avaliação de políticas sociais LINHA: Avaliação de Políticas de seguridade Social ÁREA: Sujeitos sociais e proteção social LINHA: Gênero, Raça, Identidade de Gênero e Política Social TEMAS DE INTERESSE: povos originários; religião; HIV/Aids; trabalho escravo; assistência estudantil; igualdade, inclusão e meio-ambiente; relações raciais e desigualdades; homossexualidades pretéritas e contemporâneas; juventude; análise e avaliação de políticas, programas e projetos sociais; identidades de gênero; minorias sociais	01

LENAURA DE VASCONCELOS COSTA LOBATO	ÁREA: Avaliação de políticas sociais LINHAS: Avaliação de Políticas de seguridade Social Avaliação de Programas e Projetos Governamentais e Não-Governamentais TEMAS DE INTERESSE: Políticas de saúde e de assistência social no Brasil. Sistemas internacionais de políticas sociais e proteção social. Proteção social nos países do BRICS	01
LUCI FARIA PINHEIRO	ÁREA: Sujeitos sociais e proteção social LINHA: Gênero, Raça, Identidade de Gênero e Política Social Formação e Trabalho profissional na Política Social TEMAS DE INTERESSE: Impactos do neoliberalismo no esvaziamento dos espaços democráticos, do controle social e organizações da sociedade civil e do Estado. Os desafios ao Serviço Social e assistentes sociais na efetivação dos direitos da classe trabalhadora, em defesa dos princípios ético-políticos profissionais; Políticas sociais de saúde, assistência social e economia solidária a partir da pandemia de Covid-19; O crescimento das religiões conservadoras na política e os processos de resistência democrática das esquerdas, dos trabalhadores e dos movimentos sociais no Brasil e América Latina.	02
RACHEL GOUVEIA PASSOS	ÁREA: Sujeitos sociais e proteção social LINHA: Gênero, Raça, Identidade de Gênero e Política Social TEMAS DE INTERESSE: Reforma Psiquiátrica, Luta Antimanicomial e Política de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas. Formação social brasileira, racismo e processos de subjetivação. Interseccionalidade e Decolonialidade. Relações de gênero, raça e classe e o sofrimento e adoecimento psicossocial. Políticas Públicas e Drogas.	01

VALTER MARTINS	ÁREA: Avaliação de políticas sociais LINHA: Avaliação de Políticas de Seguridade Social ÁREA: Sujeitos sociais e proteção social LINHA: Formação e Trabalho profissional na Política Social TEMAS DE INTERESSE: Serviço Social, formação e trabalho profissional; Profissão e mercado de trabalho; Política Social, programas de transferência de renda e pobreza; Avaliação\análise de Programas e projetos sociais.	02 Preferencialmente Campos
----------------	---	---

Para conhecimento das áreas de estudo específicas dos professores, consultar o site do programa (politicassocial.uff.br).

ANEXO 2

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

1. Acessar: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>
2. Preencher os campos com os seguintes códigos:
 - Unidade Favorecida: 153056
 - Gestão: 15227
 - Código: 28832-2 Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais
 - Número de Referência: 0150158416
 - Nome:
 - CPF:
 - Valor Principal:
 - Valor Total: R\$ 120,00
3. Depois de preencher, clicar em "Emitir GRU Simples" e imprimir a guia para pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil.

ANEXO 3

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DO NOME SOCIAL

Eu, _____, portador/a do RG nº _____, venho requerer a utilização do nome social _____, aqui declarado, bem como da identidade de gênero durante todo o processo seletivo para o curso de Doutorado do PPGPS/UFF, conforme Decreto 8727/2016 e edital de seleção.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Local, data e assinatura

ANEXO 04

REFERÊNCIAS

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil – o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. **Política Social: Temas e Questões**. 1ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

POLANYI, Karl. **A grande transformação: as origens da nossa época**. Rio de Janeiro: Campus, 1980. (Segunda parte, Unidade I: O moinho Satânico)

SENNA, Mônica de Castro Maia (Org.); FREITAS, Rita de Cássia Santos (Org.); MORAES, Carlos Antonio de Souza (Org.). **Política Social no Brasil: sujeitos, trajetórias e institucionalidades**. 01. ed. Editora CRV, 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL

RECURSO

JUSTIFICATIVA:

[illegible]

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

Niterói, _____ de _____ de 2024.

Candidato (a)